



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 2.179**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 18.242 e 25.614/2012, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos a seguir:

a) Cargo: **Agente Operacional**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Colocação	Inscrição	Nome
27º	815151	FÁBIO RUEDA
28º	826606	RENAN DOS SANTOS BAIK
29º	811554	BERNARDINO PINHEIRO NETO
30º	810885	ROBERTO BRASÍLIO
31º	824479	IARA LUCIA DO ROCIO SANTOS ZAMBONI
32º	822205	ALESSANDRO CORREA MARIANO DA SILVA
33º	825198	ADRIANA SERAFIN
34º	817812	FLÁVIO LUIZ CHRISTAKIS
35º	812178	VALMIR COSTA RIBEIRO
36º	813030	PAULO CÉSAR DOS SANTOS JÚNIOR

b) Cargo: **Motorista**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Colocação	Inscrição	Nome
6º	813120	ANTONIO FANINI GERVASI

c) Cargo: **Engenheiro Ambiental**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	824155	CAMILA VICTORIA NASCIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2012. PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de dezembro

JOSÉ BAKA FILHO  
Prefeito Municipal

ELVIRA DO ROCIO BEZERRA GERALDO  
Secretária do Governo Municipal

